ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO 006/2018

DECRETA FECHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao Artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o feriado do dia do trabalho dia 01 de maio ocorrerá em uma terça-feira;

Considerando que não haverá prejuízo ao funcionamento desta Casa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **FECHAMENTO DA CÂMARA** no dia 30 de Abril de 2018.

Art. 2º. As horas não trabalhadas no dia 30 de abril de 2018 já foram compensadas no dia 10 de abril de 2018 às 08:30 até 12:00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, 23 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Valmir Dall'agnol
Presidente

Jorge Luís Nicolau
1º Secretário